



NITERÓI
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO Nº: 130/002015/2014

DATA: 26/09/2014

REFERÊNCIA: RESOLUÇÃO SEOP n.º 011/2014

ASSUNTO:

PADRONIZAÇÃO – DOCUMENTOS FISCAIS - GCM

ORIGEM	DESTINO	DATA	RECEBIDO POR	DOCUMENTOS ANEXOS

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/002015/2014	DATA: 26/09/2014	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

OFÍCIO SEOP n.º 326/2014.

Niterói, 26 de setembro de 2014.

Ao: Sr. Secretário de Governo.

Assunto: Publicação de ato administrativo.

Este Secretário remete, anexa e rogando publicação, minuta e mídia de Resolução SEOP n.º 011/2014.

Respeitosamente,

Marcus Jardim Gonçalves

SECRETÁRIO

Ilmo Sr. Rivo Gianini de Araújo
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/002015/2014	DATA: 26/09/2014	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

Resolução SEOP n.º 011, de 26 de setembro de 2014.

Institui modelos de documentos fiscais no âmbito da Guarda Civil Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 130/002015/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, na forma do anexo à presente, modelos de documentos fiscais a serem utilizados pela Guarda Civil Municipal de Niterói.

Art. 2º - A exceção do relatório, os documentos fiscais objeto desta Resolução deverão ser numerados e editados em 04 (quatro) vias destinadas, respectivamente, ao administrado, à administração (2ª e 3ª vias) e ao responsável pela lavratura.

Art. 3º - Salvo motivo de força maior, o termo de apreensão previsto no anexo deverá ser lavrado no local da ocorrência, ofertando-se ao administrado, juntamente com o(s) lacre(s) correspondentes ao fato, a via destinada ao mesmo.

§ 1º - Em qualquer hipótese deverá(ão) ser ofertado(s) ao administrado lacre(s) correspondente(s) à(s) apreensão(sões).

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/002015/2014	DATA: 26/09/2014	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

§ 2º - A impossibilidade de lavratura do Termo de Apreensão no local da ocorrência, bem como a eventual recusa de seu recebimento e/ou do(s) Lacre(s) correspondente(s) deverá ser alvo de consignação no próprio Termo de Apreensão.

§ 3º - A lavratura de Auto de Infração dar-se-á, quando for o caso, de acordo com previsão legal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário e mantidos os efeitos do disposto na Res. SEOP n.º 001/2014.

Niterói, em 26 de setembro de 2014.

Marcus Jardim Gonçalves
Secretário Municipal de Ordem Pública



NITERÓI
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/002015/2014	DATA: 26/09/2014	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

ANEXO à Resolução SEOP n.º 011/2014
INTIMAÇÃO

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/002015/2014	DATA: 26/09/2014	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

 NITERÓI PREFEITURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	Processo		
	Referência		
	Data	Processo Rubrica	
	Referência		
INTIMAÇÃO II.		Momento de lavratura	
1ª Via - Administrado		Hora/Minuto	Data
PELA PRESENTE, FICA INTIMADO (A)			
Razão social/Nome: _____			
Endereço: _____			
Insc. Municipal: _____ CNPJ/CPF: _____			
Outros dados: _____			
Para no prazo de ____ dia(s) corrido(s), a contar desta data, cumprir a(s) exigência(s) abaixo discriminada(s):			

Base legal: _____			
Local para apresentação de documentos: _____			
A lavratura da presente dá início à ação fiscal e o seu não atendimento implicará nas sanções legais cabíveis previstas na legislação em vigor. O contribuinte dispõe do prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso ao órgão competente.			
Recebi a 1ª via, em ____/____/____		Niterói, ____ de ____ de ____	
_____ Nome		_____ GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
_____ Assinatura		_____ Visto – Inspetor Geral	
_____ CPF			
☐ Recusa em receber, não encontrado (pub. em DO)			
☐ Enviar por via postal			

NOTIFICAÇÃO



NITERÓI
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/002015/2014	DATA: 26/09/2014	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		Data	Rubrica
NOTI  NITERÓI PREFEITURA		Processo	
1ª Via - Administrado		Momento de lavratura	
		Hora/Minuto	Data

PELA PRESENTE, FICA NOTIFICADO (A)

Razão social/Nome: _____

Endereço: _____

Insc. Municipal: _____ CNPJ/CPF: _____

Outros dados: _____

Do seguinte:

Base legal: _____

Local para apresentação de documentos: _____

A lavratura da presente dá início à ação fiscal e o seu não atendimento implicará nas sanções legais cabíveis previstas na legislação em vigor.

Recebi a 1ª via, em ____/____/____

Nome

Assinatura

CPF

☐ Recusa em receber, não encontrado (pub. em DO)

☐ Enviar por via postal

Niterói, ____ de ____ de ____

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Visto – Inspetor Geral

AUTUAÇÃO



NITERÓI
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N°
130/002015/2014

DATA:
26/09/2014

RUBRICA:
Wanderby B. de Medeiros
Mat. SEOP n.º 240.944-3

FOLHA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  AUTC 1ª Via - Administrado	Referência	
	Data	Rubrica
	Processo	
	Momento de lavratura	
	Hora/Minuto	Referência Data

QUALIFICAÇÃO DO AUTUADO

Razão social/Nome: _____

Endereço: _____

Insc. Municipal: _____ CNPJ/CPF: _____

Outros dados: _____

RELATO

Local da infração: _____

Infringência: _____

Sanção: _____

Multa imposta: _____

Este auto deverá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias.

O contribuinte dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso ao órgão competente.

Recebi a 1ª via, em ____/____/____

Nome

Assinatura

CPF

☐ Recusa em receber, não encontrado (pub. em DO)

☐ Enviar por via postal

Niterói, ____ de ____ de ____

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Visto – Inspetor Geral

TERMO DE APREENSÃO



NITERÓI
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/002015/2014	DATA: 26/09/2014	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		Data	Rubrica
TERMO DE APREENSÃO n.º 1ª Via - Administrado		Momento de lavratura	
		Hora/Minuto	Data
QUALIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR			
Razão social/Nome: _____			
Endereço: _____			
Insc. Municipal: _____ CNPJ: _____			
Outros dados: _____			
FUNDAMENTAÇÃO			

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(ENS) APREENDIDO(S)			

Local da infração: _____			
Infringência: _____			
Recebi a 1ª via, em ____/____/____ Nome _____ Assinatura _____ CPF _____ ☐ Recusa em receber, não encontrado (pub. em DO) ☐ Enviar por via postal			
Niterói, ____ de _____ de _____			
GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
Visto – Inspetor Geral			

RELATÓRIO



NITERÓI
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA



PROCESSO N° 130/002015/2014	DATA: 26/09/2014	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ SERVIÇO: _____

DATA: ____/____/____ HORÁRIO: _____

INFORMAÇÕES

[illegible]

____/____/____
Data

Assinatura – carimbo - GCM

ARQUIVO EM MÍDIA



NITERÓI
PREFEITURA

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130/002015/2014	DATA: 26/09/2014	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
---------------------------------------	----------------------------	---	---------------